

PORTARIA N.º 029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

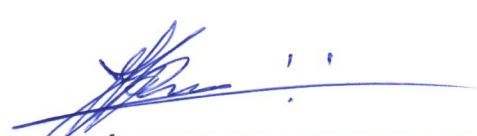
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio ao servidor efetivo **APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Vigia, relativas ao período aquisitivo compreendido 11 do mês de março do ano de 2008 a 10 de março do ano de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 11 de novembro de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
632 sob o nº 491
às 08:20 horas.
Natalândia - MG 11, 11, 25
